



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO

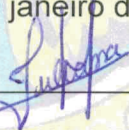
RELATOR: JULIANA LIMA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Trata-se de **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que concede nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal revisão na remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: A revisão dos subsídios está prevista na Constituição Federal, art. 37, X e tem a finalidade de devolver o poder de compra corroído pela inflação. Dessa forma, proferimos **parecer favorável** ao Projeto de lei Complementar nº 001/2023, e recomendamos que seja submetido à apreciação do plenário como se encontra elaborado, pois encontra amparo legal e, é gramaticalmente correto e lógico.

Meridiano, 23 de janeiro de de 2023.


Relator: JULIANA LIMA DE MIRANDA


Presidente: CLEOMAR FARIA GONÇALVES


Vice- Presidente: LÚCIO ROBERTO BINATTI